L E I Nº 809

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES-FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE-SEMAS PARA O EXERCÍCIO DE 1993".

LEONESTO CAVASIN, Prefeito Municipal de Peritiba.

Faço saber a todos os Habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sancino a seguinte

L E I:

Art.1º - O orçamento do Fundo de Aposentadorias e Pensões-FAPEN e Serviço Municipal de Assistência Social e a Saúde-SEMAS para o exercício de 1993, Estima a Receita e Fixa a Despesa em Cr$ 5.000.000.000,00 (Cinco bilhões de cruzeiros).

Art.2º - Aplica-se ao Fundo de Aposentadorias e Pensões FAPEN e Serviço Municipal de Assistência Social e à Saúde-SEMAS os demais dispositivos legais previstos no orçamento geral do Município.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de 1º de janeiro de 1993, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 17 de dezembro de 1992.

LEONESTO CAVASIN
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.

JOÃO ARBALDO FINGER.
Secretário de Administração e Finanças

ORÇAMENTO ANUAL

1993

A N E X O S

ADENDO II
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDA AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985, Nº 36, DE 01/08/89 E Nº /&, DE 02/08/89
ANEXO I, DA LEI 4.320/64

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS

RECEITA	Cr$	Cr$	DESPESA	Cr$	Cr$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita de Contribuições	3.500.000.000,00		Despesas de Custeio		4.500.000.000,00
Receita Patrimonial	1.000.000.000,00		Transferências Correntes		-
Transferências Correntes	500.000.000,00		Superávit (Se ocorrer)		500.000.000,00
T O T A L	5.000.000.000,00		T O T A L		5.000.000.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL		
			Inversões Financeiras		500.000.000,00
			T O T A L		500.000.000,00

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	5.000.000.000,00	DESPESAS CORRENTES	4.500.000.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	500.000.000,00
T O T A L	5.000.000.000,00	T O T A L	5.000.000.000,00

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Municipal de Administração e Finanças

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont. CRC/SC 11.174
CPF 290.540.449-49

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 E Nºs 36, DE 01/08/89 E 37, DE 02/08/89
ANEXO II, DA LEI Nº 4320/64

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS Cr$ 1,00

R E C E I T A

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1.000.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.000.000.000,00
1.200.00.00	Receita de Contribuições		4.500.000.000,00	
1.210.00.00	Receita de Contribuições Sociais	4.500.000.000,00		
1.300.00.00	Receita Patrimonial			1.000.000.000,00
1.390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000.000.000,00	
1.390.00.00	Dividendos e Aplicações		1.000.000.000,00	
1.700.00.00	Transferências Correntes			500.000.000,00
1.723.00.00	Transferências aos Municípios:			
	01 - Fundo de Aposentadoria e Pensões - FAPEN	80.000.000,00		
	02 - Serv.Munic.de Assit.Social e à Saúde - SEMAS	420.000.000,00		
			TOTAL	5.000.000.000,00

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont. CRC/SC 11.174
CPF 000.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 E Nºs 36, DE 01/08/89 E Nº 37, DE 02/08/89
ANEXO II, DA LEI Nº 4.320/64
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS

ÓRGÃO: 01 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - SEMAS — NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			4.500.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio			4.500.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo		1.000.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros		3.500.000.000,00	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	3.500.000.000,00		
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			500.000.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras		500.000.000,00	
4.2.1.0	Aquisição de Imóveis		500.000.000,00	
			TOTAL	5.000.000.000,00

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont. CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças

ADENDO V À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 E Nºs 36, DE 01/08/89 E Nº 37, DE 02/08/89
ANEXO II, DA LEI Nº 4.320/64
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS

ÓRGÃO: 01 - FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - SEMAS — PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	500.000.000,00	4.500.000.000,00	5.000.000.000,00
15 81	Assistência	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
15 81 4860	Assistência Social Geral	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
15 81 4862.01	Manutenção das Atividades do SEMAS	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
15 07	Administração	500.000.000,00	-	500.000.000,00
15 07 0200	Supervisão e Coordenação Superior	500.000.000,00	-	500.000.000,00
15 07 0201.01	Aquisição de Imóveis	500.000.000,00	-	500.000.000,00
	TOTAL	500.000.000,00	4.500.000.000,00	5.000.000.000,00

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. [redacted] CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças

ADENDO IV À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 E Nºs 36, DE 01/08/89 E 37, DE 02/08/89
ANEXO IV, DA LEI Nº 4.320/64
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS Cr$ 1,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL DA DESPESA

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES		4.500.000.000,00
3.1.0.0	Despesas de Custeio		4.500.000.000,00
3.1.2.0	Material de Consumo	1.000.000.000,00	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	3.500.000.000,00	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL		500.000.000,00
4.2.0.0	Inversões Financeiras		500.000.000,00
4.2.1.0	Aquisições de Imóveis	500.000.000,00	

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças

ADENDO VI À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 E Nºs 36, DE 01/08/89 E 37, DE 02/08/89
ANEXO II, DA LEI Nº 4.320/64
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS Cr$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS	500.000.000,00	4.500.000.000,00	5.000.000.000,00
01 15	Assistência e Previdência	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
01 15 81	Assistência	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
01 15 81 4860	Assistência Social Geral	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
01 15 81 4862.01	Manutenção das Atividades do SEMAS	-	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
01 15 07	Administração	500.000.000,00	-	500.000.000,00
01 15 07 0200	Supervisão e Coordenação Superior	500.000.000,00	-	500.000.000,00
01 15 07 0201.01	Aquisição de Imóveis	500.000.000,00	-	500.000.000,00
	TOTAL	500.000.000,00	4.500.000.000,00	5.000.000.000,00

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/85 E Nºs 36, DE 01/08/89 E 37, DE 02/08/89
ANEXO IV, DA LEI Nº 4.320/64

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS

Cr$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS	5.000.000.000,00	-	5.000.000.000,00
01 15 81 4862.01	Assistência Social	4.500.000.000,00	-	4.500.000.000,00
01 15 81 0201.01	Aquisição de Imóveis	500.000.000,00	-	500.000.000,00
	TOTAL	5.000.000.000,00	-	5.000.000.000,00

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças

ADENDO VIII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 E Nºs 36, DE 01/08/89 E 37, DE 02/08/89
ANEXO IX, DA LEI Nº 4.320/64
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES / ÓRGÃOS	S E M A S	T O T A L
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES-FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE-SEMAS	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00
TOTAL	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin e Finanças

ADENDO VII À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985 E Nºs 36, DE 01/08/89 E 37, DE 02/08/89
ANEXO IX, DA LEI Nº 4.320/64
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - FAPEN E SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E À SAÚDE - SEMAS

QUADRO DEMONSTRATIVO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA

CATEGORIA ECONÔMICA / UNIDADE ORÇAMENTÀRIA	S E M A S	TOTAL
DESPESAS DE CUSTEIO	4.500.000.000,00	4.500.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	500.000.000,00	500.000.000,00
TOTAL	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00
REPRESENTAÇÃO PERCENTUAL NO ORÇAMENTO	100%	100%

João Sebaldo Finger
Contador Municipal
Téc. Cont CRC/SC 11.174
CPF 220.640.449-49

JOÃO SEBALDO FINGER
Secretário Mun. de Admin. e Finanças